

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**EDITAL Nº 11/2017**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) torna público o Edital referente à seleção de profissionais de nível superior (mestrado ou doutorado) e médio para o Projeto “Mulheres de Fibras: formação em agroecologia para mulheres rurais do estado da Bahia”.

## **1. DO OBJETIVO**

Este edital visa selecionar profissionais de nível superior (mestrado ou doutorado) e médio para atuação em ações de extensão do projeto “Mulheres de Fibras: formação em agroecologia para mulheres rurais do estado da Bahia” do Programa Acadêmico de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PAFAF da PROEXT.

## **2. DA NATUREZA**

2.1 O presente Edital envolverá a seleção de até 4 (quatro) profissionais de nível superior e até 4 (quatro) profissionais de nível médio para atendimento às atividades de extensão no Projeto “Mulheres de Fibras”. Este projeto tem como objetivo promover ações de formação de mulheres em agroecologia, com o fortalecimento de grupos produtivos de mulheres rurais da agricultura familiar, visando à autonomia, à segurança alimentar e nutricional e à conservação da biodiversidade e com o envolvimento dos agentes de assistência técnica e extensão rural – ATER, através de ações de capacitação nos Territórios do Recôncavo da Bahia, Portal do Sertão, Vale do Jiquiriçá e Litoral Norte/ Agreste Baiano.

2.2 Os valores financeiros disponibilizados para a remuneração dos profissionais serão concedidos através deste Edital e têm como origem a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário – Casa Civil do Governo Federal.

2.3 As atividades propostas nesse edital serão orientadas por professoras da UFRB participantes do Projeto “Mulheres de Fibras” e serão desenvolvidos de maneira participativa, no acompanhamento e na formação para os grupos de mulheres rurais em processo de transição agroecológica, articulados no ambiente territorial.

2.4 Os profissionais de nível superior (com mestrado ou doutorado) e médio que integrarão às vagas divulgadas neste Edital deverão disponibilizar carga horária, conforme Quadro 1 e 2, com disponibilidade para atividades de campo, durante a semana e em finais de semana, quando for necessário, para a realização das atividades de extensão universitária.

2.5. Este edital refere-se ao período de dezembro de 2017 e março de 2018, sendo que a carga horária destinada para março de 2018 dependerá da aprovação de aditamento de

prazo do projeto pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário – Casa Civil do Governo Federal, respectivamente para os profissionais de nível superior e médio.

**Quadro 1. Atividades e número de horas mensais para os profissionais de nível superior (mestrado ou doutorado) do projeto “Mulheres de Fibra”, em dezembro de 2017 e março de 2018.**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>Nº DE HORAS Dezembro 2017</b>	<b>Nº DE HORAS Março 2018</b>
Implantação de unidades demonstrativas de quintais agroecológicos no Vale do Jiquiriçá	8	8
Implantação de unidades demonstrativas de quintais agroecológicos no Recôncavo da Bahia	8	8
Implantação de unidades demonstrativas de quintais agroecológicos no Portal do Sertão	8	8
Implantação de unidades demonstrativas de quintais agroecológicos no Litoral Norte/Agreste Baiano	8	8

Valor Bruto por hora-técnica R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

**Quadro 2. Atividades e número de horas mensais para os profissionais de nível médio do projeto “Mulheres de Fibra”, em dezembro de 2017 e março de 2018.**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>Nº DE HORAS Dezembro 2017</b>	<b>Nº DE HORAS Março 2018</b>
Implantação de unidades demonstrativas de quintais agroecológicos no Vale do Jiquiriçá	8	8
Implantação de unidades demonstrativas de quintais agroecológicos no Recôncavo da Bahia	8	8
Implantação de unidades demonstrativas de quintais agroecológicos no Portal do Sertão	8	8
Implantação de unidades demonstrativas de quintais agroecológicos no Litoral Norte/Agreste Baiano	8	8

Valor Bruto por hora-técnica R\$ 48,00 (quarenta e oito reais).

2.6 O presente Edital é regido pelos seguintes instrumentos legais:

- a) Resolução CONAC 038/2017 que dispõe sobre a aprovação das normas que disciplinam as atividades de Extensão Universitária no âmbito da UFRB; e
- b) Lei nº 12.155 de 23 de dezembro de 2009.

### **3. ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 O profissional deve atender aos seguintes requisitos:

- 3.1.1 Cumprir a carga horária, conforme Quadro 1 e 2;
- 3.1.2 Ter experiência em trabalhos de campo com grupos comunitários;
- 3.1.3 Ter participação de, no mínimo, seis meses em programas e, ou projetos de extensão universitária ou atuação na área da agricultura familiar e da agroecologia;
- 3.1.4 Ter disponibilidade para viagens com vistas a desenvolver atividades relacionadas ao projeto, incluindo os sábados, domingos e feriados.

#### 4. DAS VAGAS E LOCAL DE ATUAÇÃO

4.1 Poderão se inscrever profissionais de nível superior (mestrado ou doutorado) e médio. O candidato deverá informar a qual vaga concorrerá, levando em consideração o local de atuação do Projeto “Mulheres de Fibra” (Quadro 3). O candidato poderá se inscrever em mais de uma localidade, desde que tenha disponibilidade de carga horária para atuação nos referidos Territórios de Identidade de atuação do projeto.

#### Quadro 3. Vagas disponibilizadas segundo o Território de Identidade de atuação do Projeto “Mulheres de Fibra”.

VAGAS	LOCAL DE ATUAÇÃO
1 Nível Médio 1 Nível Superior	Território Vale do Jiquiriçá (Mutuípe, Laje, Amargosa e Maracás)
1 Nível Médio 1 Nível Superior	Território Portal do Sertão (Feira de Santana, Irará e Antônio Cardoso)
1 Nível Médio 1 Nível Superior	Território Litoral Norte/ Agreste Baiano (Alagoinhas e Inhampube)
1 Nível Médio 1 Nível Superior	Território do Recôncavo (Cruz das Almas, São Felipe e Sto Antônio de Jesus)

#### 5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Período de inscrição: de 24 a 30 de novembro de 2017.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas da seguinte forma: o candidato deverá acessar o site [www.ufrb.edu.br/proext](http://www.ufrb.edu.br/proext) e preencher o formulário disponível para inscrição e encaminhá-lo junto dos documentos necessários (conforme item 5.3), em arquivo único no formato PDF para o endereço de email [mulheresdefibra@proext.ufrb.edu.br](mailto:mulheresdefibra@proext.ufrb.edu.br) até às 18:00 horas do horário local do dia 30 de novembro de 2017;

5.3 O candidato deverá encaminhar o formulário de inscrição juntamente com os seguintes documentos:

- Curriculo LATTES/CNPq ou *Currículo vitae*, constando dados pessoais (endereço, telefone e correio eletrônico);
- RG;
- CPF;
- Documentos comprobatórios de participação em programas, projetos de extensão universitária e de experiência em trabalhos de campo com grupos comunitários (não é necessário autenticar) na área do projeto;
- Comprovante de nível superior completo e de mestrado ou doutorado para a vaga de nível superior ou comprovante conclusão de ensino médio para a vaga de profissionais de nível médio.

5.4 O candidato deverá indicar no ato da inscrição o Território de Identidade que tem interesse/ disponibilidade de realizar suas atividades (conforme Quadro 3);

5.5 As inscrições com documentação incompleta serão indeferidas no processo de seleção.

#### 6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 A seleção constará de avaliação dos currículos e documentação, conforme item 5.3;

6.2 Em caso de empate será utilizado o critério de tempo de experiência nos projetos e

programas de extensão universitária ou experiência com formação/ atuação do projeto.  
6.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 01 de dezembro de 2017.

## **7. DA IMPLEMENTAÇÃO E VIGÊNCIA DAS ATIVIDADES**

7.1 Após publicação do resultado final do processo seletivo, os candidatos selecionados deverão se apresentar à PROEXT no dia 4 de dezembro para entrega e preenchimento dos seguintes documentos:

- a) RG – original e cópia;
- b) CPF - original e cópia;
- c) Título de Eleitor – Original e cópia;
- d) Comprovante de Residência – original e cópia;
- e) Comprovante de conta bancária;
- f) Reservista – Original e cópia (no caso de candidatos do sexo masculino);
- g) PIS ou NIT – original e cópia.

7.2 A vigência das atividades será dezembro de 2017, e para março de 2018 dependerá da aprovação de aditamento de prazo, conforme item 2.5 deste edital.

## **8. DO CRONOGRAMA**

<b>Etapas</b>	<b>Prazo</b>
Lançamento do edital	24 de novembro de 2017
Período de inscrição	24 a 30 de novembro de 2017
Divulgação do resultado	01 de dezembro de 2017
Entrega dos documentos	04 de dezembro de 2017
Vigência das atividades	Dezembro de 2017 e Março de 2018

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Há possibilidade de renovação das atividades para o ano de 2018, mediante aditamento de prazo do projeto, conforme item 2.5 deste edital;

9.2 A inscrição implicará aceitação das normas para esse processo seletivo, contidas nesse edital e em outros que sejam eventualmente divulgados;

9.3 O candidato, que for selecionado e que não tiver conta corrente, deverá abri-la, imediatamente, e informar à PROEXT;

9.4 A execução deste edital está condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito às horas técnicas para as atividades de extensão;

9.5 O profissional selecionado deverá entregar um comprovante contendo os dados bancários (agência e conta);

9.6 É de inteira responsabilidade do profissional, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, informados na página da Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT ([www.proext.ufrb.edu.br](http://www.proext.ufrb.edu.br)) ;

9.7 Os casos omissos no presente edital serão apreciados pela Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT e pela coordenação do Projeto “Mulheres de Fibra”.

Cruz das Almas – BA, 24 de novembro de 2017.

**Ana Paula Inácio Diório**  
**Coordenação do projeto “Mulheres de Fibra”**

**Tatiana Ribeiro Velloso**  
**Pró-Reitora de Extensão**